

PORTARIA/GAB - Nº 055, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

Ok 10/3/25
[Signature]

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

“Dispõe sobre a designação de assistente social para secretaria de saúde, e da outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil nº 1000529-82.11.0021;

Resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Marisa Biasibetti Behnen**, portadora do RG nº 1559919-1 e CPF nº 345.804.840-53, para prestar serviços de assistente social, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil nº 1000529-82.11.0021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de março de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato n° 007/2024, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ REGINALDO MARTINS DEL COLLE PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE	MEI JULIA REHDER 06485686120 MEI JULIA REHDER CONTRATADA
ANTONIO VILMAR DE LARA FISCAL	

Testemunhas:

Assinatura: Assinatura:
.....

Nome: Nome:

PORTARIA/GAB - N° 055, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA/GAB - N° 055, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de assistente social para secretaria de saúde, e da outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil n° 1000529-82.11.0021;

Resolve:

Art. 1° Fica designada a servidora Marisa Blasibetti Behnen, portadora do RG n° 1559919-1 e CPF n° 345.804.840-53, para prestar serviços de assistente social, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o despacho exarado no Mandado de Segurança Civil n° 1000529-82.11.0021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de fevereiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO N.º 4473 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** dos membros do conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PRE-VI - Nazaré, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.**

Considerando o disposto nos art. 66 da lei Municipal n.º 129/ 2004, de 18/06/2004.

DECRETA:

Art. 1° Fica constituído os membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante do Executivo:

1) Titulares:

Nubla Matildes de Carvalho

Jefferson Batista Santos

Ryan Richelle Almeida Silva

Enoque de Sousa Lima

Representante do Executivo:

Jose Rosikley da Cruz

Lucélia Dias da Silva carvalho

Representante de Legislativo:

Renato Camilo de Faria

Maria Auxiliadora Ferreira Coelho

2) Suplentes:

Luciene Leite da Silva

Lorrane Cristine Aleixo da Silva

Art. 2° Fica constituído os membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

1) Titulares:

Mateus Martins Lacerda

Jair Neri dos Santos Filho

Girlene Alves Carneiro

2) Suplentes

Sandro Coelho da Silva

Alessandra Cristina Ferreira Gondim

Art. 3° Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 129, de 18 de junho de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto de n° 4018 de 23 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Março de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 037/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado n° 901, Centro, Nova Nazaré - MT, CNPJ n°. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, portador do RG n° 81xxxx-9 SSP/MT e CPF n° 893.xxx.xxx-49 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA**, inscrita no CNPJ n°. **.303.3**/000*-80, com sede na Av Historiador Rubens de Mendonça N° 909, 6° andar, Sala 606, Bairro Baú, Cuiabá/MT, neste ato representada por **LÚCIO OLIVEIRA FILHO**, portador do RG n° **.612.***-9/SSP-SP e CPF n° ***.361.758-**, denominada **CONTRATADA** firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, ficando estendida até o dia **23/07/2025**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL